



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 307/2025/GC/JCN

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJ/MT

Cuiabá/MT

ASSUNTO : Ref. Processo nº 201.248-0/2025 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor do senhor Eleezer Corrêa de Arruda Soares.

Senhor Presidente,

Nos termos da Diligência nº 120/2025 e da Decisão por mim proferida, que seguem anexas, **INTIMO** Vossa Excelência para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retifique o Ato TJMT/CM nº 423/2025, fim de **incluir na fundamentação do benefício o art. 3º da EC nº 103/2019 c/c art. 140-E, caput, da ECE nº 92/2020**, além dos dispositivos já constantes daquele ato, bem como **faça constar o tempo total de contribuição da servidora**, e, ainda, para que **encaminhe a certidão de tempo de contribuição do próprio RPPS**, referente ao processo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, em que figura como interessado o senhor Eleezer Corrêa de Arruda Soares.

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro. Além disso, nos termos do artigo 121, V, da Resolução Normativa 16/2021, decorrido o prazo de 02 (dois) úteis sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Eletrônico deste Tribunal, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

